## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro



## PORTARIA Nº 739, de 19 de Setembro de 2025.

"Dispõe sobre alteração de carga horária a servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispostos no Art. 37° da Lei Municipal Nº 1828/2022, o qual dispõe:

- Art. 37 A jornada de trabalho do profissional da Educação Básica pública poderá ser de:
- I 40 horas semanais para professores dos níveis I, II, III e IV.
- II 20 horas semanais para professores dos níveis I, II, III e IV.
- III 30 horas semanais para os professores dos níveis I, II, III e IV que ingressarem após a vigência desta Lei.
- IV 40 horas semanais para o técnico administrativo educacional das unidades de ensino e Secretaria de Educação.
- **V 40 horas** semanais para o Motorista Escolar.
- § 1° O professor em exercício na unidade de ensino terá carga horária mínima entre 20 (vinte) horas e máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

Considerando, o OFICIO/SEA N° 809/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de Portaria de alteração de carga horária de servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, alteração de carga horária de 20 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do dia 01 de setembro de 2025, a servidora efetiva abaixo relacionada, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Andreia Silva Souza Machado	Professora de Educação Básica - Pedago	gia 22246	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

## **Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-7fee0d-22092025162117